



Proc. nº 027/01

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.210, DE 4 DE MAIO DE 2001

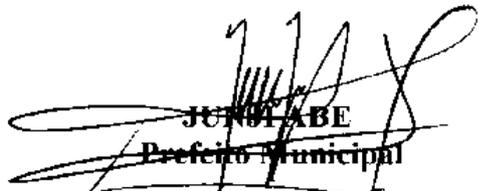
(Dispõe sobre denominação de via pública que
específica e dá outras providências).

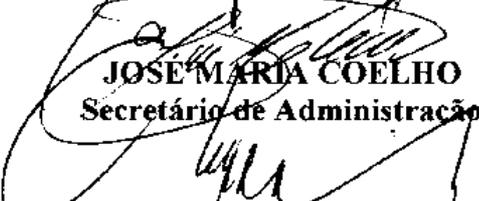
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

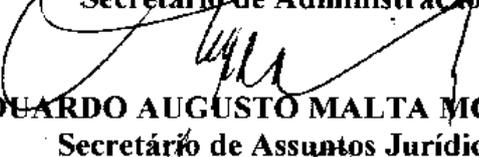
Art. 1º Fica denominada "*Rua Felisberto Monteiro*", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Particular, localizada no Distrito de Braz Cubas, com início na Rua Dr. Simão da Cunha Gago e término em terrenos particulares, Bairro Vila Cecília, *código de logradouro nº 18.741-0*.

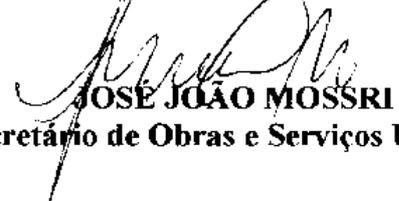
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de maio de 2001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNILABE
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSE JOÃO MOSSRI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 4 de maio de 2001.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES)



DADOS BIOGRÁFICOS ANEXOS À LEI Nº 5.210/01

A finalidade do presente é homenagear postumamente o Sr. FELISBERTO MONTEIRO, com a perpetuação de seu honrado nome na Rua Particular, localizada entre as Ruas Thuller e Dep. Antonio Silva Cunha Bueno, bairro Vila Cecília, Distrito de Brás Cubas.

O homenageado nasceu em 21 de junho de 1888, na Aldeia de Trás dos Montes, norte de Portugal. Era filho de Clementina de Jesus e José Monteiro; ela, funcionária pública dos correios; ele, professor da Universidade de Coimbra, em Portugal.

Aos quatorze anos de idade veio com uma família amiga para o Brasil, ao encontro de seus parentes, que viviam na capital paulista.

Logo cedo, começou a trabalhar exercendo várias profissões, dentre elas funcionário de farmácia; foi funcionário público de um dos primeiros jornais da capital: A Tribuna, ao qual prestou relevantes serviços até se aposentar.

Casou-se três vezes, sendo a primeira núpcias com Cristina Pereira, sua prima, de cuja união nasceu seu primeiro filho.

Contudo, ela veio a falecer nos primeiros anos de casamento, vindo o homenageado a contrair núpcias, novamente com uma prima, a qual também faleceu pouco tempo após o casamento.

Contraíu, então, em 1917, núpcias pela terceira vez, com sua prima Anna Pereira da Silva que, com o casamento, passou a chamar-se Anna da Silva Monteiro. Com o passar do tempo, tiveram seis filhos, dos quais somente três sobreviveram. São eles: Branca da Silva Monteiro, Vera Monteiro da Costa e Clementina Monteiro.

Em 1936, devido as revoluções que atingiam a capital paulista, e sua residência ter sido requisitada como quartel general do Exército, resolveram procurar uma cidade mais pacata para morar e ali poderem criar seus filhos; sendo assim resolveram fixar residência em nossa cidade, onde adquiriram imóvel, adotando Mogi das Cruzes como sua cidade de coração, tornando-se assim um cidadão mogiano de coração.

Trabalhou muito em prol da comunidade, para todas as pessoas e os amigos que lhe procuravam solicitando alguma ajuda; esteve sempre pronto a atendê-las da melhor maneira possível; para todos sempre havia uma mão estendida para ajudá-los.

Sempre gostou de esportes, colaborou para a fundação do Vila Santista Futebol Clube, cuja sede antigamente localizava-se à Rua Santo Ângelo, que hoje é a atual Rua Francisco Franco.

Auxiliou anonimamente várias entidades assistenciais e filantrópicas, religiosas e comerciais em nossa cidade.



DADOS BIOGRÁFICOS ANEXOS À LEI Nº 5.210/01 – FLS. 2

Mesmo tendo adotado como religião a católica, não tinha nenhum preconceito quanto ao credo das pessoas que solicitavam-lhe qualquer tipo de ajuda.

Para tristeza de todos os que lhe tinham afeto e consideração, este ilustre cidadão, mogiano de coração, faleceu em 3 de fevereiro de 1970, com vários problemas de saúde, entristecendo assim todas as pessoas de seu círculo social e de amizade e principalmente sua família, deixando assim uma grande lacuna em nossa comunidade.

Este, em suma, é o perfil do preclaro Sr. Felisberto Monteiro, filho do Sr. José Monteiro e Sra. Clementina de Jesus, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

“.....”

SMA/Nice